

Parecer nº 004/2026 – CME/SJP

Protocolo nº 05/2026 - DEFE

Processo nº 024/2026

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Padre José de Anchieta

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, ano letivo de 2026 ao final ano letivo de 2029, da Escola Municipal Padre José de Anchieta Trevisan, sito à rua Espírito Santo, nº 285, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 25/05/2026, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação de Jovens e Adultos – Fase I.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 26 de junho de 2026.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Brayan Adan Locatelli Persegona , 3 - Daniela Medeiros de Oliveira , 4- Dheborá Cristina da Silva , 5 - Fernanda Igerski , 6- Juliana Valli Mocelin Criminácio , 7 – Leila Gonçalves de Carvalho , 8 - Louise Alves Schirmer , 9- Marilza Apª Pereira Teixeira, 10 - Marinês Gabriela Christoff Jarek , 11 - Maristela do Rocio Dittert , 12 - Rodrigo Cristiano de Oliveira , 13 - Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1- Marillette Kuhnen.

Conselheiros (as) Suplentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2 - Camila Kazuza Fraga de Andrade , 3- Carolline Pereira de Araújo Maia , 4 - Clayton Hepp Graebin , 5 - Denise Dondoni Hoelzer , 6- Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti, 7- Juliana Canassa , 8 - Letícia Brandt J. De Almeida , 9 - Lucinéia Mianis de Carvalho , 10 - Tainã Miranda Vidon

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 25 de junho de 2026.

Portaria nº. 02/2026 – CME/SJP

Assunto: Nomear a Comissão Temporária para análise do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino Públicas e da Educação Infantil da Rede privada de São José dos Pinhais.

A Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.055/2018 e o Regimento Interno Decreto Municipal nº 3.684, de 03 de fevereiro de 2020, expede a seguinte Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros e equipe técnica da SEMED para fazer parte da Comissão temporária:

- Ana Lucia Rodrigues
- Ana Paula Riedel
- Carolline Pereira de Araújo Maia
- Delma Regiane Cordeiro Furman
- Fernanda Igerski
- Leila Gonçalves de Carvalho
- Louise Alves Schirmer
- Marillette Kuhnen